



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 042/2019

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Coleta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 042/2019, no qual restou assim ementado: “*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1607/2010 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE*”.

A presente proposição de Lei visa implementar as necessárias alterações, de forma democrática, conforme ficou decidido na reunião do dia 28 de maio de ano 2019 onde, este conselho detectou disparidade na distribuição dos segmentos em relação ao Artigo 4º, da Lei 1607/2010 e Artigo 10, do Regimento Interno sugerindo alteração conforme ata nº 003 do Conselho Municipal de Educação deste município.

Cumpre-nos esclarecer que, para a elaboração do presente Projeto de Lei, foi adotada a decisão do Conselho Municipal de Educação, ficou decidido que outros segmentos importantes fariam parte do mesmo fazendo-se, assim, uma nova formação de um novo estatuto constituída pela Portaria de nº 578, de 06 de setembro de 2018.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Edis para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI N° 042/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N° 1607/2010 QUE INSTITUI O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.**

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Essa lei dispõe sobre as alterações na Lei nº 1607, de 19 de agosto de 2010, conforme disciplinado nos artigos a seguir.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Conselho Municipal de Educação compõe-se de:

I – 01 (um) Presidente indicado e eleito pelos demais representantes que compõem o Conselho;

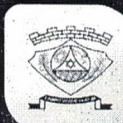
II – 01 (um) Secretário de livre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Educação, escolhido dentre os demais membros que o compõem;

III – 01 (um) Representante indicado pelo Conselho Tutelar;

IV – 01 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal que seja do quadro de servidores da área Pedagógica;

V – 08(oito) Representantes indicados de Profissionais da Educação sendo:

a) 02 (dois) Professores Municipais 01 (um) Professor de Educação Infantil 01 (um) Professor do Ensino Fundamental;



- b) 01 (um) Professor da Rede Estadual;*
- c) 01 (um) Representante do sindicato da Categoria (SINTEP);*
- d) 01 (um) Professor da Rede Particular de Ensino;*
- e) 01 (um) Professor do Ensino Superior;*
- f) 02 (dois) Representantes dos Gestores Municipais Escolares sendo 01 (um) da Educação Infantil e 01 (um) de Ensino Fundamental;*

VI - 01 (um) Representante da Assessoria Pedagógica;

VII - 02 (dois) Representantes indicados pelos alunos da Rede Pública de Ensino sendo:

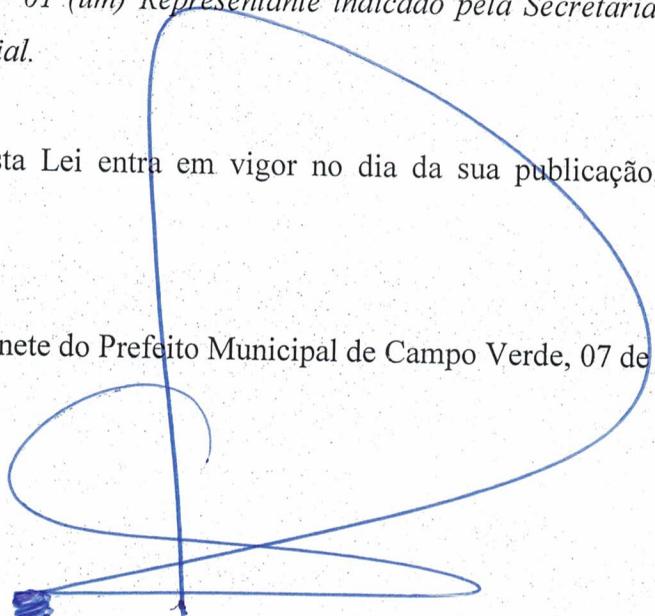
- a) 01 (um) do Ensino Superior;*
- b) 01 (um) do Ensino Fundamental;*

VIII - 01 (um) Representante indicado pela APM (Associação de Pais e Mestres);

IX - 01 (um) Representante indicado pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 07 de junho de 2019.



**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião Nº: 003	Data	Horário Previsto		Horário Realizado		Tempo Gasto
		Ínicio	Conclusão	Ínicio	Conclusão	
	29/05/2019	8h	9h30min	8h	9h 30 min	1h30min
Pauta:	Divulgação do Seminário XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO Rever a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação.					
Público Alvo:	Membros do Conselho Municipal de Educação					
Assuntos tratados:	<p>Aos vinte nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove às oito horas na sala de conselhos da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se, a presidente do CME Sônia Cerbaro Ferrareze e demais membros do conselho. A presidente cumprimentou os membros e agradeceu a presença de todos. Dando sequencia aos assuntos em pauta, explanou quanto a participação do Conselho junto ao Polo de Primavera do Leste onde, esteve em reunião no dia vinte e oito de maio, sobre as ações de articulação da implementação do DCR_MT (documento curricular referencial do Mato Grosso), a mesma enfatizou a necessidade da participação do conselho nesse momento de estudo e implementação. Solicitou que após organização das comissões de articulação do município todos os segmentos envolvidos com a educação (municipal, estadual e particular) tenham representatividade. A presidente falou sobre o XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, a realizar-se nos dias 05 e 06/06/2019 em Sinop-MT, o qual, discutiu-se a possibilidade deste conselho participar. Foi decidida a participação de dois representantes. A presidente responsabilizou-se em viabilizar junto a Secretaria de Educação a possibilidade do custeio para os representantes. Após a presidente apresentou as análises de alterações referentes à Lei nº 1607 de 19 de agosto de 2010, em seu Art. 4º, & IV. O Conselho sugeriu alterar o estatuto para que o mesmo pudesse ser composto por vários setores importantes a Educação, ficando assim composto: - 1 Titular e 1 Suplente representando o Conselho Tutelar, - 1 Titular e 1 Suplente representando a Secretaria Municipal de Educação, - 8 Titulares e 8 Suplentes representando os profissionais da Educação, subdivididos em: 2 Professores da Rede Municipal, sendo 1 da Educação Infantil e 1 do Ensino Fundamental, 1 Professor da Rede Estadual, 1 Professor do Ensino Superior, 1 Professor representante do Sintep e 1 professor representante da Rede Particular; 2 Titulares e 2 Suplentes representando os Gestores Escolares, sendo 1 gestor municipal da educação infantil e 1 gestor municipal do ensino fundamental ; 1 Titular e 1 Suplente representando a Assessoria Pedagógica, 2 Titulares e 2 Suplente representando os alunos, sendo 1 do Ensino Superior e 1 do Ensino Médio; 1 Titular e 1 Suplente representando a Associação de Pais e Mestres (APMs); 1 Titular e 1 suplente</p>					

Danielle
Danielle
B. S.

representando a Secretaria de Assistência Social com isso o Conselho espera contar com o apoio dos mais diferentes segmentos ligados direto e indiretamente a Educação do Município de Campo Verde. Sendo assim será encaminhado os documentos referentes as alterações para a Administração Pública. A presidente agradece a presença dos conselheiros onde ficou marcado a próxima reunião para o dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove. Sem mais a Ata será assinada por mim e por os demais presentes.

2

Assinatura:

Andréia Ferreira do Prado, ~~Carolina Barreto~~,
Ana Lúcia Barreto de Bem, ~~Maria~~ ~~Teresa~~ ~~Rodrigues~~
Bachhardt, ~~Tânia~~ Carla São, ~~Adriana~~, ~~Isaura~~ ~~de~~ ~~Go~~
~~mes~~ ~~de~~ ~~Marcos~~ ~~de~~ ~~Silva~~, ~~Wanessa~~ ~~Messias~~
~~dos~~ ~~Santos~~, ~~Elisângela~~ ~~Alves~~ ~~Rebêgo~~ ~~Matteo~~,
~~Elizandra~~ ~~Silva~~ ~~Magalhães~~, ~~Andrea~~ ~~Schroeder~~
~~Danielle~~ ~~Silviano~~ ~~de~~ ~~Olivera~~.